

## **VOTO Nº 2/2021/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.932836/2021-59

Expediente nº 6600863/21-8

Remoção de ofício, no interesse da Administração, por proposta da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - Art. 11, IV, Portaria Anvisa nº 6/2020.

Área responsável: GGPES

Posição: Favorável

### **1. Relatório**

Trata-se de remoção de ofício, no interesse da Administração, por proposta da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - CSQVT/GGPES, da servidora Denise Ferreira Leite, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, atualmente lotada na Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGES/APLAN/GADIP para a Auditoria Interna - AUDIT/ANVISA.

Conforme dispõe a Portaria Anvisa nº 6/2020, em seu art. 12, nos casos de necessidade de resolução de conflitos, proteção à saúde e restrição de atividades, a instauração do processo, com a proposta de remoção, compete à unidade organizacional interessada.

Desta feita, a CSQVT procedeu à abertura do presente processo e justificou a necessidade da remoção informando que "Trata-se de recomendação de junta médica, conforme consta em processo SEI, cujo conteúdo é sigiloso por conter informações de saúde, o que se enquadra como dado pessoal sensível", conforme requerimento de remoção (SEI n.º 1178236).

Segundo o despacho 242 (1686081) a servidora interessada possui Especialização em Regulação e Vigilância Sanitária, além de experiência como coordenadora de duas áreas de recursos administrativos. Também atuou como integrante de vários grupos de trabalho pela Anvisa, o que facilitará sua adaptação à nova área, pela interface com suas competências e afinidade pela Auditoria.

A CSQVT solicitou manifestação da Auditoria, registrada no e-mail (1687052), acerca da remoção da servidora e, como verificou-se a não existência de vaga de especialista em regulação na unidade, o registro da unidade quanto ao pedido de que uma das vagas de analista administrativo da Auditoria seja alterada para o cargo de especialista em regulação e vigilância sanitária a fim de receber a servidora.

A GEDEP informa que a solicitação de remanejamento de vaga advém da necessidade de recompor o quadro de servidores da Auditoria, pois a unidade conta atualmente com cinco servidores, incluindo o titular, para realização de suas atividades. O que, considerando a complexidade e o tamanho da Agência, está aquém do necessário,

sobretudo, quando comparado ao quadro de outras auditorias internas das outras Agências Reguladoras Federais (1686081).

O remanejamento de vaga está previsto no art. 7º da Portaria n. 6/2020:

Art. 7º No interesse da Administração, a Diretoria Colegiada poderá determinar o remanejamento ou a criação de novas vagas no Banco de Vagas, conforme critérios propostos pela unidade de gestão de pessoas.

Desta forma, considerando os critérios propostos pela GGPEs e as manifestações favoráveis das unidades de origem e destino - CPGES, APLAN (1691399), AUDIT (1692105), Chefe de Gabinete - GADIP (1692553) e Diretor Presidente (1692586) - propõe-se o remanejamento de vaga no cargo de Analista Administrativo existente da AUDIT e a remoção da servidora Denise Ferreira Leite para a AUDIT.

## 2. Voto

Diante do exposto, submeto à deliberação da Diretoria Colegiada as propostas de remanejamento de vaga no cargo de Analista Administrativo existente da AUDITORIA INTERNA - AUDIT/ANVISA e a remoção da servidora Denise Ferreira Leite para a AUDIT, com manifestação favorável.

Inclua-se em Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 06/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1719627** e o código CRC **57DCEAA6**.